



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 13/2025

RECEDEMOS
05/08/2025
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor
Fernando Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Roberto Carlos de Oliveira, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR PINTURA E SINALIZAÇÃO DOS QUEBRA MOLAS E TRAVESSIAS EM ELEVAÇÃO NAS SEGUINTE RUAS: RUA DAS CAMÉLIAS A ALTURA DOS N.º 402, N.º 274, AV. HERMENEGILDO JOSÉ DE OLIVEIRA A ALTURA DOS N.º 393, N.º 841, N.º 231, AV. BRASIL A ALTURA DO N.º 1294, AV. PREFEITO EROTIDES BATISTA A ALTURA DO N.º 106, AV. RUI BARBOSA A ALTURA DO N.º 1099, AV. RIO BRANCO A ALTURA DOS N.º 310, 182, 153, RUA FREI PAULINO PROXIMO AO N.º 416.

JUSTIFICATIVA:

O vertente pedido de providências, frisa a necessidade em caráter de urgência da realização de pintura e instalação de placas de sinalização vertical em todos os quebra-molas (lombadas) do nosso município.

A falta de sinalização adequada em muitos desses redutores de velocidade tem gerado um risco iminente à segurança de motoristas, motociclistas e ciclistas, que são frequentemente surpreendidos pela presença dos obstáculos, resultando em freadas bruscas, danos materiais aos veículos e, mais gravemente, acidentes que poderiam ser facilmente evitados.

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>



Câmara Municipal de São Gotardo

A visibilidade precária, especialmente durante a noite ou em condições de chuva, agrava drasticamente a situação, tornando a sinalização não apenas uma melhoria, mas uma necessidade imperativa para a proteção da vida em nossas vias.

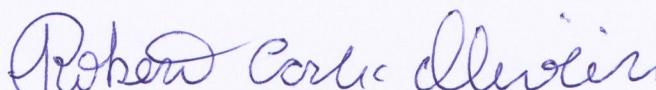
Além de ser uma medida essencial para a prevenção de acidentes, a correta sinalização dos quebra-molas é uma obrigação legal do município, conforme as normativas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as resoluções do CONTRAN.

Atender a esta solicitação representa, portanto, o cumprimento do dever da administração pública em garantir a segurança viária e a integridade física de nossos cidadãos, além de prevenir futuras ações de responsabilidade civil contra o erário municipal por acidentes causados pela omissão na sinalização.

Trata-se de uma ação de baixo custo e alto impacto, que trará mais tranquilidade e segurança para todos que transitam por São Gotardo, razão pela qual contamos com a célere atenção do Executivo para a execução destas providências.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 04 de Agosto de 2025


Roberto Carlos de Oliveira

VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000